



Club de Regatas Vasco da Gama

Desde 1898.

ATENDIMENTO

24 / 04 / 19

SECRETARIA

24 / 04 / 19

*Drum Opomaldi*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo do Club de Regatas Vasco da Gama, no uso da competência estabelecida no Inciso II, do artigo 76 do Estatuto Social, **CONVOCA** os membros do Conselho Deliberativo para se reunirem extraordinariamente no dia vinte e nove de abril de dois mil e dezenove (29/04/2019- segunda-feira), na Sede Náutica da Lagoa, sito à Rua Gal. Tasso Fragoso, nº 65 - Lagoa, às 20:00 horas em primeira convocação e às 20:30 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1- Aprovação da ata da reunião anterior - (26/12/2018);

**CONSIDERANDO** os expedientes CF\_CRT\_01\_2019, CF\_CRT\_03\_2019, CF\_CRT\_04\_2019, CF\_OFÍCIO\_08\_2019 (todos do Conselho Fiscal) e **Ofício 04 e 05/2019** (da Vice - Presidência de Finanças e **assinada também pelo Presidente da Diretoria Administrativa**) anexados à presente convocação e encaminhados a esta presidência por parte do Conselho Fiscal, que por força da Lei 13.155/2015 tem autonomia para deliberar sobre suas matérias de competência originária;

**CONSIDERANDO** que os assuntos podem colaborar na formação da opinião do Conselho Deliberativo para apreciar a prestação de contas de 2018;

**CONSIDERANDO** que todo ato de gestão contrário ao Estatuto Social importa em responsabilização solidária e ilimitada de seus dirigentes;

**CONSIDERANDO** que nosso o Estatuto, recentemente em 01/02/2019, anuiu de forma objetiva na responsabilização de seu(s) dirigente(s) que descumprir(em) a Lei 13.155/2015;

2 - Conhecer das denúncias apresentadas pelo Conselho Fiscal em face de atos praticados pelo Presidente da Diretoria Administrativa, que chegaram ao conhecimento do Presidente do Conselho Deliberativo.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2019.

**ROBERTO MONTEIRO SOARES**

Presidente do Conselho Deliberativo do CRVG

**IMPORTANTE:** As justificativas de eventuais ausências por parte dos membros deste poder no que concerne a esta reunião deverão ser dirigidas à mesa diretora do Conselho Deliberativo até o início da sessão através de protocolo na própria mesa diretora ou através de e-mail à secretaria até o início da sessão.